



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara Municipal de Sarandi**  
Palácio Naum Grossi

Contrato 004/2017

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2014

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviço Nº 008/2014, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARANDI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº. 1790, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº. 90.161.779/0001-10, neste ato representada pelo seu Presidente, EDSON TADEU CEZIMBRA, CPF 411.488.190.53, RG nº 8034561772 SSP/RS, e de outro lado RPI AGENCIA Web LTDA – ME (Include Web), inscrita no CNPJ sob o nº 20.442.040.0001-09, localizada na Rua Santa Lucia nº 1807, Bairro Navegantes na cidade de Barra Funda/RS, neste ato representada por JOÃO CARLOS PELLENZ, brasileiro, casado, CPF nº 000.114.350-62, RG nº 6065227189/SSP/RS, RESOLVE ADITAR POR INTERESSE PUBLICO O CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO WEBSITE INSTITUCIONAL DA CAMARA DE VEREDADORES, mediante as clausulas e condições abaixo estabelecidas:

**Clausula Primeira – Do Objeto**

O Objeto do Presente Contrato permanecerá o mesmo instituido no Contrato 008/2014.

**Clausula Segunda – Do valor**

Por este aditamento fica o contrato mantido no valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais.

**Clausula Terceira – Da Vigencia**

Este Contrato fica Prorrogado pelo Prazo de 02 (dois) meses, entrando em vigencia a partir do dia 01 de janeiro de 2017, com sua validade ate dia 28 de fevereiro de 2017.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara Municipal de Sarandi**  
Palácio Naum Grossi

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Sendo o que havia a aditar, firmam o presente instrumento para que produza seus efeitos jurídicos.

Sarandi, 30 de janeiro de 2017.

  
Ver. Edson Tadeu Cezimbra

Presidente da Câmara Municipal

  
João Carlos Pellenz

RPI Agencia WE Ltda - ME